



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 03/2021

Aos cinco dias do mês de abril de 2021, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores MATHEUS KLASSMANN (Presidente), ALICE VANESSA G. FRULLING (membro) e BRUNA SCHUH JUNGES (membro) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

DO PROJETO EM ANÁLISE


Projeto de Lei do Executivo nº 16/2021 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com a sociedade beneficente São Pedro Canísio do Município de Bom Princípio e dá outras providências.

Analisando o Projeto nº 16/2021 constata-se que o objetivo do Executivo é firmar convenio com o Hospital São Pedro Canisio de Bom Princípio.

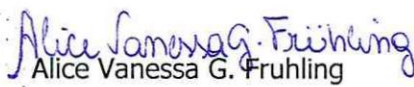
Conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica dessa Casa Legislativa é incontroversa a competência municipal, nos termos dos incisos I e II, do art. 30 da CF/88 — legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a legislação federal e estadual no que couber.

DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão que avaliou o Projeto de Lei nº 16/2021 tendo todos os três membros da Comissão votado pela viabilidade do projeto e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 016/2021, de autoria do Executivo Municipal.


Matheus Klassmann
Presidente


Bruna Schuh Junges
Membro


Alice Vanessa G. Fruhling
Membro


Backes Veit Sociedade Individual de Advocacia
Janaina Elly Backes Veit